

EDITAL N.º 11/2005 – ABIN, DE 10 DE MARÇO DE 2005
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA DE
INFORMAÇÕES, DE PESQUISADOR E DE TECNOLÓGISTA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, em atenção ao subitem 5.1 do Edital n.º 7/2004 – ABIN, de 9 de dezembro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 10 de dezembro de 2004, torna público **resultado provisório da Fase 2 da Etapa I, investigação para concessão de credencial de segurança**, somente para os cargos de Pesquisador e Tecnologista dos candidatos ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos de Analista de Informações do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, de Pesquisador da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia e de Tecnologista da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).

1 Relação provisória dos candidatos aos cargos de Pesquisador e Tecnologista **recomendados** na investigação para concessão de credencial de segurança, na seguinte ordem: código/localidade de vaga e número de inscrição em ordem crescente.

1.1 PESQUISADOR, CLASSE ASSISTENTE DE PESQUISA, PADRÃO I / CÓDIGO 12 / BRASÍLIA/DF
00005744.

1.2 PESQUISADOR, CLASSE ASSISTENTE DE PESQUISA, PADRÃO I / CÓDIGO 13 / BRASÍLIA/DF

Não houve candidatos recomendados.

1.3 TECNOLÓGISTA, CLASSE PLENO I, PADRÃO I / CÓDIGO 14 / BRASÍLIA/DF
00002206 / 00002358 / 00010411.

1.4 TECNOLÓGISTA, CLASSE PLENO I, PADRÃO I / CÓDIGO 15 / BRASÍLIA/DF
00001098 / 00004728 / 00005584.

1.5 TECNOLÓGISTA, CLASSE JÚNIOR, PADRÃO I / CÓDIGO 16 / BRASÍLIA/DF
00007711 / 00010382 / 00010840.

1.6 TECNOLÓGISTA, CLASSE JÚNIOR, PADRÃO I / CÓDIGO 17 / BRASÍLIA/DF
Não houve candidatos recomendados.

2 DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos convocados para a Fase 2 e não incluídos neste edital, todos por terem deixado de apresentar nos prazos fixados em edital um ou mais documentos previstos no subitem 8.1 do Edital n.º 1/2004 – ABIN, de 19 de julho de 2004, e no subitem 7.1 do Edital n.º 4/2004 – ABIN, de 28 de outubro de 2004, com a retificação feita pelo Edital n.º 5/2004 – ABIN, de 11 de novembro de 2004, que desejarem interpor recurso contra o resultado provisório da investigação para concessão de credencial de segurança deverão enviá-lo por correspondência postada até o dia **15 de março de 2005**, para o seguinte endereço: Comissão do Concurso Público da Agência Brasileira de Inteligência, Setor Policial Sul, Área 5, quadra 1, bloco “G”, 1.º andar, CEP 70610-200, Brasília/DF.

2.2 Os recursos deverão ser obrigatoriamente datilografados ou digitados em formulário próprio, conforme o anexo deste edital, conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em duas vias (original e cópia).

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e/ou com formato diferente do exigido será indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via correio eletrônico, fora dos prazos estabelecidos e/ou em desacordo com este edital.

2.5 Não será permitido anexar qualquer documento ao formulário de interposição de recursos.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final da investigação para a concessão da credencial de segurança e a convocação para a Fase III da Etapa I, somente para os cargos de Pesquisador e de Tecnologista, será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **22 de março de 2005**.

ANTONIO AUGUSTO MUNIZ DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Administração
da Agência Brasileira de Inteligência

ANEXO DO EDITAL Nº 11/2005

Modelo de formulário para interposição de recurso contra o resultado provisório na investigação para concessão de credencial de segurança.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA DE
INFORMAÇÕES, DE PESQUISADOR E DE TECNOLOGISTA

CAPA DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Inscrição: _____ Cargo: _____

SOLICITAÇÃO

Solicito revisão do resultado provisório na **investigação para concessão de credencial de segurança**.

_____, _____ de março de 2005.

assinatura do(a) candidato(a)

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- enviar dois conjuntos idênticos (original e cópia);
- datilografar ou digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital;
- apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA DE
INFORMAÇÕES, DE PESQUISADOR E DE TECNOLOGISTA

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

Contra o resultado provisório na **investigação para concessão de credencial de segurança.**

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(se necessário, use o verso)